



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PDL n. 102/2018

SOBRE:. Susta os efeitos dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º, e inciso “e” do art. 3º do Decreto nº 23.901, de 18 de julho de 2018 sobre concessão de afastamentos e licenças de saúde ao funcionalismo público municipal.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 2º, e inciso “e” do art. 3º do Decreto nº 23.901, de 18 de julho de 2018, por exorbitar do poder de regulamentar, nos termos do inciso VI, art. 34, Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 08 de março de 2019.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro - Relator